



DECRETO Nº 339 /2025

01 DE DEZEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A ESCALA DE PLANTÃO DAS FARMÁCIAS E DROGARIAS DO MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo nº 115 do Código de Posturas (Lei nº 622/02) e o acordado pelos proprietários de farmácias no Município de Vianópolis,

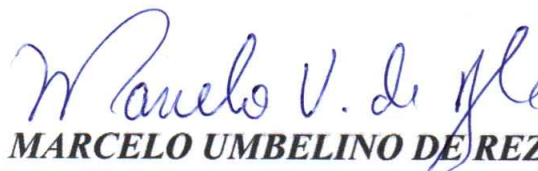
DECRETA:

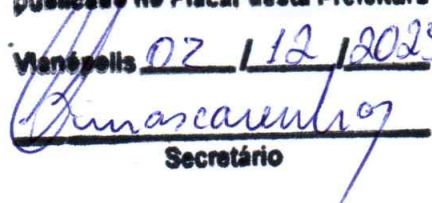
Art. 1º - Fica determinada a escala de Plantão das Farmácias do Município de Vianópolis, para o mês de Dezembro de 2025, conforme segue:

06/12/2025 a 12/12/2025	Drogaria Santa Terezinha
13/12/2025 a 19/12/2025	Drogaria Ven Farma
20/12/2025 a 26/12/2025	Drogaria Michelle
27/12/2025 a 02/01/2026	Drogaria Poupe Já

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vianópolis, Estado de Goiás, aos 01 (um) dia do mês de Dezembro de 2025.


MARCELO UMBELINO DE REZENDE
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente foi publicado no Placar desta Prefeitura
Vianópolis 02 / 12 / 2025

Secretário